

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3015 - 26 Pág(s)

### PORTARIA Nº 142/2025



O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 66297/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **29/09/2025** ao dia **28/10/2025** ao Servidor Público Municipal **MARCO ANTONIO KAPLUM**, matrícula 514101-01, ASSESSOR LEGISLATIVO, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de setembro de 2025.



**ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450  
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)

